



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2026.

O PRESIDENTE, CARLOS LOURENÇO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE E FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
5	1	1	1	31	40	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	3.380,00
8	1	1	1	31	40	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	2.980,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

58.078.638 RAUL MOREIRA DA SILVA QUEIROZ, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.078.638/0001-25, estabelecida no endereço AV JOAQUIM PACHECO DE MACEDO, , , CENTRAL, 76.285-000, NOVO BRASIL - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) EM AR-CONDICIONADO DE 9.000 A		8,00	SV	200,00	200,00
1/2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 15.000 BTU		5,00	SV	126,00	126,00

1/3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR EM AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 15.000 BTU		5,00	SV	150,00	150,00
1/4	CAPACITOR PARA AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 15.000 BTU		5,00	UN	80,00	80,00
TOTAL VENCEDOR						3.380,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL de NOVO BRASIL-GO, aos 21/09/2026.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE